

continuação

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

Operação	Risco	Saldo em R\$ mil (exposição)	Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros ou variação cambial (R\$ Mil)				
			Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros			Impacto no resultado				
Aplicações financeiras e Investimentos de curto prazo	CDI	2.416.392	2.604.414	2.622.189	2.639.964	2.586.639	2.568.864
Impacto no resultado				17.775	35.550	(17.775)	(35.550)
Passivos Financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(1.205.648)	(1.239.768)	(1.258.266)	(1.266.795)	(1.241.207)	(1.232.677)
	IGP-M	(328.301)	(343.665)	(320.207)	(323.283)	(314.055)	(310.979)
	IPCA	(1.698.455)	(1.774.716)	(1.760.050)	(1.777.563)	(1.725.025)	(1.707.513)
Total de passivos financeiros		(3.232.404)	(3.358.149)	(3.338.523)	(3.367.641)	(3.280.287)	(3.251.169)
	CDI		(34.120)	(8.560)	(17.120)	8.560	17.000
	IGP-M		(15.364)	(3.841)	(7.682)	3.841	7.682
	IPCA		(76.261)	(19.023)	(38.215)	19.023	38.045
Impacto no resultado				(31.424)	(63.018)	31.424	62.727
Swap - Ponta Passiva		(941.581)	(943.307)	(949.745)	(956.183)	(936.869)	(930.431)
Impacto no resultado (swap)				(6.438)	(12.876)	6.438	12.876
Efeito Líquido no resultado (swap)				(307.453)	614.905	(307.453)	(667.049)
Efeito Líquido no resultado				639.198	1.278.227	(639.198)	(1.330.661)

Referência para ativos e passivos financeiros	Taxa projetada (BMF)	Taxa projetada 31/12/2020	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42
SELIC (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42
TJLP (% 12 meses)	4,60	4,98	5,75	6,90	3,45	2,30
IGP-M (% 12 meses)	4,68	23,14	5,85	7,02	3,51	2,34
IPCA (%12 meses)	4,49	4,52	5,61	6,74	3,37	2,25

Fonte: B3/Santander. **g) Risco de vencimento antecipado:** A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas 16 (Empréstimos e financiamentos) e 17 (Debêntures). Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes. **h) Risco de escassez de energia:** O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional. **i) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento:** Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas. **j) Risco ambiental:** A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em nossas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais. Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*. O Controle do Sistema de Gestão Ambiental que tem como principais macroprocessos: • Licenciamento Ambiental; • Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação; • Gestão de Resíduos; • Educação e Conscientização Ambiental; • Gestão de Requisitos Legais; • Gestão de Recursos Hídricos; e • Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). Dentro destes macroprocessos, fazemos gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações, Linhas e Redes de Distribuição de Energia. Também trabalhamos com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação

e evitando riscos ao sistema elétrico. Em nosso SGA, temos a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras, todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras. Também visando reduzir impactos ambientais, utilizamos em nossas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de árvores de grande porte. **32.6. Gestão do capital:** A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas. A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados. **33. Demonstrações dos fluxos de Caixa: 33.1 Transações não envolvendo caixa:** O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa. Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

Atividades de investimento	Efeito não caixa
Transferências entre ativo financeiro e ativo contratual (a)	308.912
Transferências entre ativo contratual e intangível (a)	211.025
Adição de ativo contratual em contrapartida de fornecedor (b)	18.625
Adição de ativo contratual em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas	43.038
Total de atividades de investimento	581.600
Atividades de investimento	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Capitalização de juros de empréstimos (c)	3.901
Hedge accounting de fluxo de caixa (f)	812
Reconhecimento de ativo e passivo de arrendamento (d)	9.859
Dividendos mínimos obrigatórios (e)	145.466
Total de atividades de financiamento	160.038
Total	741.638

(a) Correspondem às transferências (bifurcação) de ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; (b) Referem-se as adições de ativos de contratos em contrapartida de fornecedores e obrigações trabalhistas, maiores detalhes na Nota explicativa 15; (c) Capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis registrados no ativo contratual de acordo com as regras do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos; (d) Reconhecimento de direito de uso no período; (e) Constituição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício; (f) Proteção contra exposições a variações de fluxos de caixa que sejam atribuíveis a riscos específicos associados com ativos ou passivos ou que possa afetar o resultado.

continua